



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGH
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-370
sec.pph@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgh

Edital de Homologação provisória dos candidatos inscritos ao Processo Seletivo Regular ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Campus Chapecó, regido pelo **Edital n. 09/PPGH/UFFS/2025**, alterado pelo **Edital n. 10/PPGH/UFFS/2025**.

O Presidente da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em História, no uso de suas atribuições, torna público Edital de Homologação provisória dos candidatos inscritos ao Processo Seletivo Regular ao Programa de Pós-Graduação em História (PPGH), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), Campus Chapecó, regido pelo Edital n. 09/PPGH/UFFS/2025, alterado pelo Edital n. 10/PPGH/UFFS/2025.

1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS (POR LINHA DE PESQUISA):

1.1 Linha 1 - História Ambiental, das Migrações e das Ciências
Mestrado

Código do Candidato	Situação	Observação:
93386656	Homologado	
94011495	Homologado	
99123806	Homologado	
51331130	Homologado	
52515049	Homologado	
84363679	Homologado	
14922008	Homologado	
29284732	Homologado	
00418160	Homologado	
00000001	Indeferido	Ausência do anexo I - ficha inscrição
14071984	Homologado	
01200316	Homologado	

Doutorado

Código do Candidato	Situação	Observação:
20012567	Homologado	
58917055	Homologado	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGH
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-370
sec.pphg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgh

13888913	Homologado	
06423919	Homologado	
08101424	Homologado	
05072715	Homologado	
49082487	Homologado	
81032020	Homologado	

1.2 Linha 2 - Fronteiras, Movimentos Sociais e Poder
Mestrado

Código do Candidato	Situação	Observação:
82285560	Homologado	
20232025	Homologado	
10101974	Homologado	
86898959	Homologado	
33390000	Homologado	
41543457	Indeferido	ausência de Assinatura no Anexo I - ficha inscrição
15021973	Homologado	
47896468	Homologado	
08361408	Homologado	

Doutorado

Código do Candidato	Situação	Observação:
07215332	Homologado	
03697842	Homologado	
30241914	Homologado	
00529662	Homologado	
13081998	Homologado	

1.3 Linha 3 - Cultura, Resistências e Decolonialidades
Mestrado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGH
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-370
sec.pphg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgh

Código do Candidato	Situação	Observação:
25081520	Homologado	
22012026	Homologado	
00809020	Homologado	
93615131	Homologado	
17032112	Homologado	
17892016	Homologado	
07051626	Homologado	
06785088	Homologado	
07265033	Homologado	
83677135	Homologado	
02033538	Homologado	
04177393	Homologado	
26272817	Homologado	
15429198	Homologado	
00210607	Homologado	
13125579	Homologado	
19041801	Homologado	
17091967	Indeferido	Ausencia de Projeto de Pesquisa

Doutorado

Código do Candidato	Situação	Observação:
20291010	Homologado	
08494996	Homologado	
13524666	Homologado	
19911994	Homologado	
30172426	Homologado	
09859476	Homologado	
00001871	Homologado	
04112025	Homologado	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO PPGH**
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-370
sec.pphg@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br/ppgh

2. DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, campus Chapecó, via e-mail: sec.pphg@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPGH.

2.4.1 A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será encaminhado pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) para o e-mail em que o candidato formalizou a inscrição no processo seletivo.

Chapecó-SC, 13 de janeiro de 2026

**ANTONIO MARCOS MYSKIW
Presidente da Comissão de Seleção
Coordenador do PPGH/UFFS**